COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 12 Rubrica

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº010AIN/2024, que celebram entre si a PESSOA FISICA **ULIMAR MARIANO DE SOUSA, CPF 044.790.143-57,** com endereço na Rua Antônio Mascarenhas, 481, Centro, Riacho Frio-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133 e o **MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI, CNPJ: 01.612.606/0001-40,** com endereço na rua Antônio Mascarenhas s/nº, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Jabes Lustosa Nogueira Junior**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa física **ULIMAR MARIANO DE SOUSA, CPF 044.790.143-57,** com endereço na Rua Antônio Mascarenhas, 481, Centro, Riacho Frio-PI, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a prestar Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE PROGRAMAÇÃO DO DIA DA MULHER NO CRAS DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA **ULIMAR MARIANO DE SOUSA, CPF 044.790.143-57,** com endereço na Rua Antônio Mascarenhas, 481, Centro, Riacho Frio-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 13 Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	V. UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE PROGRAMAÇÃO DO DIA DA MULHER NO CRAS DE RIACHO FRIO-PI.	01	1.000,00	1.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).**

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Parnaguá (PI), no qual Riacho Frio - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 14
Rubrica

Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO - PI, em 23 de MARÇO de 2024.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ulimar mariano de Sousa

ULIMAR MARIANO DE SOUSA, CPF 044.790.143-57, com endereço na Rua Antônio Mascarenhas, 481, Centro, Riacho Frio-PI.

Testemunhas:

Caio Rocha Barbosa
Nome:
CPF: 062.646.253-37

Kaiane Vargas Melo
Nome:
CPF: 049.299.223-13

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

16/ Ato

Id:167C412788DAA220

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALAIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO SEMESTRE EXERCÍCIO 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ART. 7º, § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI, Nº 001/2022.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Riacho Frio, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao segundo semestre do ano de 2023, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentação do Relatório de Gestão de Prestação de Contas art.7º, § 2º da Instrução Normativa TCE/PI, nº 001/2022, com início às 10:30 horas. O evento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Edital Convocação, divulgado através das redes sociais e enviado convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pela Senhora, Terezinha de Jesus Cavalcante, na presença dos Vereadores: Lucas Castro Lustosa e Adalton Pereira da Silva Filho, com uma explanação das realizações do segundo semestre do exercício de 2023, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida foi apresentado Relatório de Gestão de Prestação de Contas consolidado exercício 2023, detalhando as realizações e resultados alcançados cumprindo que determina o §2º do art.7º da Instrução Normativa TCE/PI nº01/2022, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo.

A Audiência Pública foi encerrada às 11:17 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Afonso Augusto Castro Lustosa, Chefe de Gabinete secretário do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____

Id:0B6215649C8AA258

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

RIACHO FRIO

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

CERTIFICAMOS, a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, constei que a senhora **JESUITA ROCHA DE FARIAS LUSTOSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Enseada, s/n, Zona Rural, Riacho Frio - PI, portadora do Registro Geral/CPF.: **017.047.903-01 - SSP/PI,** está em exercício de sua função ou cargo **EFETIVO** de **MERENDEIRA/ZELADORA**, com recolhimento de suas contribuições previdenciárias de Regime Geral de Previdência Social - INSS, do quadro de servidores públicos municipais desta Prefeiture, com portaria 0064/2004, de 01 de agosto de 2004, matrícula 0161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Manoel Ferreira Rocha, no período compreendido de 01 de agosto de 2004 até os dias atuais.

Ratificando ainda, que esta certidão é prestada com base nos recibos, contra cheques fornecidos pela própria prefeitura, bem como por reconhecimento pessoal do declarante em relação ao declarado à época dos fatos.

Por ser verdadeira a expressão, assino e dou fé.

Riacho Frio - PI, 10 de abril de 2024.

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

Id:073844FB83ECA431

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

ADMINISTRATIVO Nº 010AIN/2024-PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010AIN/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE PROGRAMAÇÃO DO DIA DA MULHER NO CRAS DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA.

FAVORECIDO: ULIMAR MARIANO DE SOUSA, CPF 044.790.143-57, com endereço na Rua Antônio Mascarenhas, 481, Centro, Riacho Frio-PI

VALOR: R$ 1.000,00

RIACHO FRIO - PI, em 23 de MARÇO de 2024.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

TERMO DE ENCERAMENTO

Inexigibilidade Licitação 010AIN/2024

Este processo licitatório encontra-se concluído possuindo 17 folhas incluido capa, numeradas de 02 à 15.

RIACHO FRIO (PI), 03 de 03 de 2024.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal